

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 066/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

- Art. 1° Autorizar o (a) senhor (a) KEILLA SUELLEM BARROS FERREIRA, tesoureira desta comuna, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de: 05 a 07/03/2018, para resolver assuntos junto ao Banco do Brasil.
- **Art. 2º -** Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e secenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 02 de março de 2018.

REFEITURA MUNIC/PAL DE ANAJÁS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciso que nasis for nublicado em mujal

00 2 - 10 of the functional a Preferrura Municipal 901 02 / 03 / 2018

Rayana S. Santiago

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal